



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Senhor Governador do Estado de São Paulo solicitando-lhe a instalação de restaurante do Programa Bom Prato na região do 2º subdistrito de Santo André, SP.

Senhor Presidente

O Bom Prato é um programa social criado em 2000 pelo Governo do Estado de São Paulo e coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, visando oferecer à população de baixa renda refeições a custo acessível.

No município de Santo André, existem duas unidades do Bom Prato atualmente, uma no Centro e outra no bairro Vila Luzita, ambas com um público numeroso e carente, necessitados destas refeições servidas.

Diante disso, solicitamos ao Governo do Estado a instalação de uma unidade do *Bom Prato* no Segundo Subdistrito de Santo André. Trata-se de uma região que igualmente necessita e merece ser contemplada por essa importante política pública de segurança alimentar.

O 2º Subdistrito, que se encontra mais distante do Centro e que é, além de densamente povoada, composta por algumas comunidades, todas habitadas por pessoas de mais baixo poder aquisitivo e que necessitam de apoio de programas sociais.

Isto posto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, a fim de viabilizar a instalação de restaurante do Programa Bom Prato na região do 2º subdistrito de Santo André, SP.

1) Tarcísio de Freitas - Governo do Estado de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 09 de junho de 2025.

**BAHIA - Evilasio
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360033003000380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.